



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de dezembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 620/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 70/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E O ESTABELECIMENTO DE PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E INÍCIO DE TRATAMENTO PARA CANCÊR DE MAMA, CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E OUTRAS NEOPLASIAS MALIGNAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comunicar o Executivo sobre a aceitação do Veto

Ação realizada: Comunicado e Projeto arquivado

Descrição:

Proposição comunicada ao Poder Executivo através do ofício n.º 274/2025/PRES/CMM.

Próxima Fase: Arquivado

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003400360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380032003400360034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 09/12/2025 15:06

Checksum: **90E93855034A157601040D35AB8FF423CD00BEED94D060532FEA04D7860323F1**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003400360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.